

Art. 2° - A comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o exercício financeiro de 2023 passará a ter a seguinte composição:

1- AGUINALDO FURTADO DE MORAIS

CPF: 432.994.401-44

Presidente

2- CRISTIANE ROSSONI

CPF: 654.681.201-00

Secretaria

3- MARCOS PAULO QUIRINO

CPF: 011.478.041-25

Membro

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificadamente a Portaria nº 015 de 11 de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 18 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Município de Itiquira, neste ato representado por seu Secretário o qual subscreve, por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA CLEBER & CAUAN PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA “XXXI FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA - II EXPOITI”**, obteve o seguinte resultado: **C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.907.300/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

Itiquira/MT, em 19 de maio de 2023.

SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL Nº 025, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

EDITAL Nº 025, DE 19 DE MAIO DE 2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 165, inciso II da Constituição da República (CRFB/1988 e alterações) c/c art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município (LOM) e com o art. 48, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificados, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º E 2º BIMESTRES E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) – 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será **realizada** no dia:

- 26 de maio de 2023, sexta-feira, com início às 14h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal na Sede do Município, em Itiquira/MT.

O presente Edital será afixado em locais de fácil acesso (Repartições Públicas e Privadas abertas ao público) e publicado no Jornal Oficial dos Municípios na Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no Portal Espaço do Cidadão – Informações do Fiscalizado, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) e *site* do Município (www.itiquira.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, 19 de maio de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 194 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA Nº 194 DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Substitui membro do Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Itiquira e da outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, XII combinado com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 797, de 7 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 395 de 21 de junho de 2000 alterada através da Lei nº 987 de 22 de junho de 2017, combinados com a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a solicitação do CMDPI, no qual pugna pela substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, corroborada pela PORTARIA MUNICIPAL nº 180, de 12/04/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos membros que compõe o segmento **“Representantes do Poder Executivo”** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme diretrizes legais acima citadas;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme abaixo indicado:

I –DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representantes do Poder Executivo

Titular: Leina Fernanda Alves da Silva

CPF: 698.147.321-68

Telefone: (65) 99614-7733

E-mail: leina_fernanda@hotmail.com

Suplente: Juliete Parreira dos Santos

CPF: 615.711.561-00

Telefone: (65) 99674-6756

E-mail: julieteparreira@hotmail.com

Art. 2º Os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente permanecerão da forma vigente, ficando sua composição final conforme abaixo relacionado:

I –DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representantes do Poder Executivo

Titular: Kelineia Silva Alves

CPF: 691.988.451-87

Telefone: (66) 99643-3653

E-mail: kelineia@hotmail.com